

# A EDUCAÇÃO FORMAL DURANTE A PANDEMIA: PERSPECTIVAS EM PORTUGAL E NO BRASIL

## *FORMAL EDUCATION DURING THE PANDEMIC: PERSPECTIVES IN PORTUGAL AND BRAZIL*

Simão Aznar Filho<sup>1</sup>

Carla Dolezel Aznar<sup>2</sup>

**Resumo:** Neste artigo discutimos a educação durante a pandemia e as políticas públicas desenvolvidas em Portugal e no Brasil. A abordagem será o parâmetro de como enfrentar a situação da pandemia em tempos de crise. Procuraremos discorrer acerca das políticas desenvolvidas e se estas estão sendo eficientes no combate ao problema, e ainda se o sistema de ensino à distância tem sido eficaz.

**Palavras-Chave:** educação formal; pandemia; políticas públicas; educação à distância.

**Abstract:** In this paper we discuss the education during the pandemic and public policies developed in Portugal and Brazil. The approach will be the parameter of how to face the pandemic situation in times of crisis. We will seek to discuss the policies developed and whether they are being effective in combating the problem, and whether the distance learning system has been effective.

**Keywords:** formal education; pandemic; public policy; distance learning.

## 1. Introdução

O novo modelo de viver em sociedade – após a pandemia provocada pela manifestação da Covid-19 – revela-nos a necessidade de reinventar as nossas relações numa dimensão completamente diversa daquela que habituamo-nos por longas décadas, e que insistimos realizar, sem atentarmos para um fenômeno imanente no tempo: a necessidade de adaptação diante do caos ou diante de uma mudança drástica do comportamento humano. Aquilo que aparentemente foi considerado um fenômeno da «normalidade da vida» hoje se revela mitigado, modificado ou até mesmo exaurido. A educação formal durante a pandemia não deixaria de sofrer suas mudanças ou adaptações necessárias para atender centenas de milhares (e milhões) de estudantes dos diversos ciclos educacionais em Portugal e no Brasil.

---

<sup>1</sup> Simão Aznar Filho possui graduação em Direito pela Universidade Gama Filho, doutorado em Direito pela Universidad Nacional de Lomas de Zamora (Argentina) e Pós-Doutorado pela Università deli Studi di Messina (Itália). É Diretor do Instituto Universitário do Rio de Janeiro – IURJ.

<sup>2</sup> Carla Dolezel Aznar é graduada em Direito pela Universidade Gama Filho, possui doutorado em Direito pela Universidad Nacional de Lomas de Zamora (Argentina) e Pós-Doutorado pela Università deli Studi di Messina (Itália). É Diretora do Instituto Universitário do Rio de Janeiro – IURJ.

Neste artigo procuramos refletir sobre as propostas das políticas públicas desenvolvidas pelos governos português e brasileiro, bem como os direitos assegurados em tempo de crise, e ainda aquilo que mais importa para a reflexão pretendida: a formação nuclear do estudante com a redução das perdas que possam surgir em meio à pandemia e que dificultem o pleno desenvolvimento da educação formal<sup>2</sup>. Dito de outro modo, a responsabilidade dos governos em favorecer o pleno desenvolvimento educacional é necessária para diminuir as perdas que os estudantes têm quando por uma situação anormal surgem necessidades de adaptação que nem sempre são fáceis de gerir, e por isso insistimos no papel protagonista das políticas públicas na intermediação do problema instaurado.

O objetivo central é de provocar o debate acerca do papel do Estado diante deste novo desafio proposto, e como otimizar o sistema educacional ante a nova configuração vivenciada em Portugal e no Brasil. Não no sentido do Direito comparado, mas sobretudo pela ótica da realidade enfrentada por estes Estados que, como os demais Estados soberanos, têm desafios importantes a serem superados nas diversas áreas da vida. Assim, justifica-se o presente trabalho como uma reflexão da relevância do tema investigado propor-se tão recente e presente em nossas sociedades.

Primeiramente procuramos introduzir sumariamente a temática da educação e sua evolução histórica, ainda que tomemos a Idade Moderna como parâmetro. Posteriormente, introduzimos comentários acerca das soluções encontradas em Portugal e Brasil para superarem as dificuldades estruturantes no combate à crise existente provocada pela manifestação do novo coronavírus, atendo-se ao campo educacional, e as soluções imediatas encontradas para que os estudantes dos diversos ciclos educacionais não sejam prejudicados totalmente ou sejam privados da educação formal e contínua, que visa o desenvolvimento de suas capacidades plenas ao exercício da cidadania.

Utilizamos-nos preferencialmente dos comentários trazidos em alguns meios de comunicação sobre o debate público da educação/ensino durante a pandemia – embora reforcemos a ideia de tratar-se de um artigo acadêmico –, pelo fato de serem raros os trabalhos e comentários de profundidade sobre a pandemia neste curto espaço de tempo de sua manifestação; nesta direção, este artigo tem o objetivo de refletir o caminho das políticas públicas no campo da educação formal, ainda que seja uma reflexão sumária, torna-se válida como pensamento acadêmico contemporâneo.

Por fim, tal reflexão distancia-se do pensamento político-partidário, uma vez crendo que o debate acadêmico necessariamente deve estar acima dos posicionamentos elementares da política (partidária), e ir de encontro à profundidade dos problemas que se colocam, criticando e visando

---

<sup>2</sup> A UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, refere-se ao problema mundial onde 40% dos países mais pobres não apoiaram os estudantes durante a crise sanitária, e ainda que cerca de 300 milhões de estudantes foram prejudicados diretamente devido ao novo coronavírus, somente no primeiro mês da pandemia.

solucionar os desafios do nosso tempo. E a pandemia é um destes grandes desafios.

## 2. A educação moderna na era do “confinamento”.

Em apertada síntese, a educação é um instrumento de modificação social. Primeiramente o indivíduo transforma-se para, posteriormente, modificar situações que assim necessitem de transformação. O *ex ducere* é o «dizer para fora»; educar, deste modo, é precisamente a manifestação desta dicotomia: baseada na interdependência e no intercâmbio da vida humana e seus desafios<sup>3</sup>. Seria interpretar o «educar» como um conjunto de valores que têm por objetivo maior a realização das capacidades e possibilidades humanas. Mas uma questão relevante surge: e quando a educação pode ser ameaçada pelo confinamento obrigatório? Como educar tantos estudantes quando os *meios de acesso* estão mitigados? Surge a necessidade, por obviedade, de se buscar outros caminhos ou meios de acesso que possibilitem a formação educacional na melhor das hipóteses encontradas.

Em outros tempos o ensino era ministrado primeiramente no seio familiar. Após o aprendizado dos rudimentos elementares da educação doméstica o indivíduo era introduzido na formação de artesão ou ofício, e aqueles que possuíam talento ou condição econômica privilegiada poderiam iniciar a formação superior em uma das sete artes liberais<sup>4</sup>.

Foi durante a Idade Média que surgiram os sistemas de ensino mais próximos daquilo que conhecemos nos dias atuais, ou seja, na alta Idade Média há o surgimento dos colégios ou liceus públicos e privados e a maioria das universidades tem seu desenvolvimento aprofundado nas diversas áreas do conhecimento humano. Por conseguinte, o fenômeno da democratização do ensino começa a mostrar seus ideais, levando um número significativo de pessoas a terem acesso à educação formal.

Tal fenômeno, ainda que durante a História Moderna tenha presenciado seus desafios, é fato que o florescimento do conhecimento não deixou de ser notório, mesmo em tempos de crise. Ultrapassando revoluções pelos séculos XVIII e XIX, duas grandes guerras no início do século XX, a produção do conhecimento, a vida intelectual, a base da educação elementar são processos complexos da *educação* que não deixaram de existir quando das crises profundas que as civilizações provaram pelos reveses que surgiram. Assim, reintroduzimos a questão: como educar tantos estudantes quando os *meios de acesso* estão mitigados em tempo de pandemia?

<sup>3</sup> Num sentido crítico e interessante sobre a educação na família, veja-se ENKVIST, Inger. **Repensar a educação**. Tradução de Daniela Trindade. São Paulo: Bunker Editorial, 2017, p. 19. ISBN 978-85-68451-00-7.

<sup>4</sup> As artes liberais são os sete ramos do conhecimento que permitem ao jovem uma *vida de aprendizagem*. Para a percepção da evolução do conceito destas artes durante a Idade Média, veja-se JOSEPH, Miriam. **O Trivium: as artes liberais da lógica, gramática e retórica. Entendendo a natureza e a função da linguagem**. Tradução e adaptação de Henrique Paul Dmyterko. São Paulo: Editora É Realizações, 2008, p. 27 e ss. ISBN 978-85-88062-60-3.

Indubitavelmente não há resposta plausível, sobretudo pela complexidade do problema. O que tentamos propor é uma análise baseada na escala do problema advindo da pandemia, pois diante de uma situação caótica há de se perceber que são necessárias medidas que diminuam o problema ao menor risco possível. É nesta esteira de pensamento que analisamos o papel do Estado em disponibilizar mecanismos informáticos para o desenvolvimento da educação formal quando no tempo do confinamento obrigatório os estudantes não puderam (e não podem) frequentar as aulas nos estabelecimentos de ensino.

Surge, com isto, um agravante ainda mais sensível: a falta de aulas regulares não foram, num primeiro momento, substituídas por plataformas digitais que garantissem um mínimo de disciplinas indispensáveis para as atividades curriculares, com o agravamento do problema nos primeiros ciclos de estudos regulares<sup>5</sup>. Crianças e jovens ficaram por longo período sem frequentar as escolas, e aqueles que foram admitidos nas universidades tiveram o mesmo destino. Ainda que as escolas públicas e privadas pudessem desenvolver sistemas de ensino à distância em seus currículos, parece-nos acertado dizer que tal modalidade de educação poderia ser mais utilizada independentemente das circunstâncias atuais.

Na análise que se seguirá sobre Portugal e Brasil acerca das políticas desenvolvidas para mitigar o problema do confinamento e a ausência da educação regular nas escolas procuraremos, ainda que de maneira modesta e sumária, traçar as principais medidas governamentais que tentaram (e tentam) reestabelecer a normalidade no ensino formal, com seus erros e acertos próprios típicos do momento em que vivemos

Tentaremos descrever a situação da atualidade demonstrando que não é possível ignorar as tecnologias modernas, bem como, sucessivamente, ignorar o ensino à distância em algumas modalidades da formação regular – e que são compatíveis com o modelo de estudo formal –, porque tais tecnologias suprem situações onde seria difícil a deslocação do estudante até o estabelecimento de ensino, seja devido ao confinamento obrigatório atual seja pela distância física do aluno em poder ter um ensino de qualidade e que seja satisfatório para a sua formação.

O confinamento obrigatório tornou-se uma realidade em nossas sociedades, ainda que não saibamos quanto tempo durará tal medida, ou se voltará a ser necessário o distanciamento social num futuro próximo. A questão suscitada em linhas anteriores pode ser respondida com cautela através de uma política pública de disponibilização dos meios informáticos para a educação/ensino à distância nos diversos ciclos de estudos.

### **3. Soluções encontradas em Portugal durante o confinamento obrigatório. Críticas e soluções.**

Em Portugal houve grande atenção quando da manifestação da pandemia com risco de

---

<sup>5</sup> Referimo-nos à demora em disponibilizar os recursos informáticos num espaço temporal satisfatório.

contágio. Na área da educação, pensamos que as soluções não foram desenvolvidas com a rapidez que a situação exigia. Quando do confinamento obrigatório surgiram questões fundamentais sobre como lidar com os milhares de estudantes que teriam as aulas suspensas e se o ano letivo estaria em risco de ser perdido.

Nos ciclos elementares surgiu por parte do governo a preocupação de disponibilizar a chamada «telescola» – aulas transmitidas pela televisão pública portuguesa com o objetivo de manter a constância do aprendizado. Quando do fechamento das escolas em março de 2020, o Ministério da Educação reintroduziu o sistema de transmissão pública das aulas implementada no tempo da ditadura – para se combater o analfabetismo naqueles dias –, com as devidas adaptações para o tempo presente<sup>6</sup>. Assim, a ideia central diante da situação anormal vivida no tempo presente seria aquela onde as plataformas digitais seriam, num primeiro momento, uma maneira segura de não se fazer ausente aos alunos mais pobres e vulneráveis<sup>7</sup>.

No âmbito universitário também houve a necessidade de adaptações, embora o uso das tecnologias à distância ser mais desenvolvido e utilizado do que nos primeiros ciclos de estudos. Conquanto a tecnologia esteja presente neste ciclo de estudos superiores, o agravamento da crise econômica levou muitos estudantes a solicitarem apoios sociais para o pagamento das mensalidades (propinas, como se diz em Portugal), com sério risco de desistência de muitos alunos em continuar a frequentar as aulas, mesmo que no método *e-learning*<sup>8</sup>.

Em nossa opinião, o que se pretendeu durante o confinamento obrigatório foi garantir a continuidade dos estudos em Portugal minimizando as dificuldades inerentes à pandemia, mas a resistência natural da comunidade acadêmica em usufruir das novas tecnologias é também um complicador para a prática do ensino, uma vez que tradicionalmente o Estado português valoriza sobremaneira o ensino presencial e público, com a presença estatal na garantia dos direitos à formação elementar. Não há, com isto, um erro de percepção governamental, mas um excesso de preocupação em legitimar práticas pedagógicas que não garantem sucesso quando estamos diante de uma crise profunda.

---

<sup>6</sup> Em entrevista ao portal Agência EFE o Ministro da Educação relata as experiências portuguesas no período de trinta anos, com ênfase no ensino público presencial, mas reconhece a necessidade da utilização das plataformas digitais como complementaridade ao ensino moderno. Para acesso à entrevista veja-se *Agência EFE*, disponível em: [<https://www.efe.com/efe/portugal/destacada/portugal-li-es-do-ensino-publico-em-tempos-de-pandemia/50000440-4259483>]. Acesso em 20 de agosto de 2020.

<sup>7</sup> Esta é a visão do professor António Nóvoa, dentre outros professores. Em entrevista ao Sindicato dos Professores Municipais de Novo Hamburgo/RS, o professor Nóvoa exemplifica que é no espaço público presencial que se possibilita a cooperação entre alunos e professores para o desenvolvimento do ensino de qualidade, e que não se deve abdicar desta dimensão pedagógica. Para a íntegra da entrevista, veja-se [<http://www.ie.ulisboa.pt/noticias/a-educacao-em-tempos-de-pandemia>]. Acesso em 20 de agosto de 2020.

<sup>8</sup> Segundo a Federação Académica do Porto (FAP), um em cada cinco estudantes perderam seus rendimentos e, por isso, tencionam abandonar o ensino superior. Para a íntegra da matéria veja-se: [<https://www.dn.pt/educacao-do-dia/05-ago-2020/associacoes-academicas-temem-que-pandemia-aumente-desistencias-do-ensino-superior-12487333.html>]. Acesso em 21 de agosto de 2020.

A crítica que se faz é no sentido de não ignorar as novas plataformas digitais que, aparentemente, trouxeram há algumas décadas uma nova noção de aprendizagem e otimização dos meios educativos. Em outras palavras, o que está em causa não é a consagração do sistema presencial do ensino, mas a possibilidade de ingressar gradativamente as plataformas digitais na consecução da prática pedagógica. A finalidade é garantir que no tempo de crise (e não apenas na crise) existam outras possibilidades de complementaridade do ensino, sendo este um desafio para o governo português.

E não apenas este. Há em Portugal algumas dificuldades no planeamento da execução das plataformas digitais. Dentre elas destacamos as dificuldades dos mais vulneráveis em terem equipamentos informáticos nos lares, professores que também não possuem disponibilidade de equipamentos modernos, internet com boa conexão, e a própria resistência cultural em usufruir dos meios tecnológicos.

Tais desafios descritos têm sido objeto de discussão por parte dos intelectuais e formadores de opinião sem um consenso a respeito daquilo que seria a «condição ideal» para o ensino em tempo de confinamento obrigatório. Majoritariamente a opinião corrente é aquela onde o ensino deve ser presencial, público e que se deve evitar o sistema *e-learning* no futuro, sob pena de criar-se uma relação clientelar entre estudantes e instituições de ensino<sup>9</sup>. Em outra direção há aqueles que entendem da urgência de se preparar os professores, pais e alunos para as novas tecnologias e ainda a necessidade de modificar a ideia do estudo estritamente presencial, e que tem sido um desafio para muitos portugueses<sup>10</sup>.

Numa ótica estritamente racional, entendemos que seria viável o investimento por parte do Estado português em criar linhas de crédito para professores e alunos na obtenção de equipamentos informáticos de primeira necessidade, sobretudo para os mais vulneráveis e que teriam a subsidiariedade totalmente garantida na atual situação. Também com o mesmo objetivo, poder-se-ia pensar na possibilidade da instalação das conexões informáticas nos lares daquele que estão em idade escolar e nos lares dos professores que necessitem de ajuda e não poderiam arcar com tal despesa.

É de se perceber que não há uma estratégia totalmente racional e equilibrada para resolver o problema da pandemia no âmbito da educação, mas é possível tentar encontrar uma solução equânime – e que esteja a contento – podendo ser aperfeiçoada à medida que as necessidades

---

<sup>9</sup> Dentre os que advogam pelo sistema tradicional de ensino citamos o professor António Nódoa.

<sup>10</sup> Em entrevista realizada pelo jornal *SAPO 24* colheram-se experiências dos diversos professores dos ciclos variados de ensino; observou-se muitos depoimentos que relatavam experiências difíceis com a nova modalidade de ensino à distância, como falta de computadores, internet, ausência do contato com alunos portadores de necessidades especiais que carecem de acompanhamento dinâmico, o *stress* pelo número de aulas e compromissos que se avolumaram com o ensino à distância, dentre outros problemas. No entanto, há um número significativo de professores entrevistados que adaptaram-se satisfatoriamente às mudanças. Para a leitura da entrevista veja-se: [<https://24.sapo.pt/atualidade/artigos/ter-um-computador-e-um-luxo-este-e-um-retrato-do-ensino-a-distancia-em-portugal-o-milagre-possivel>]. Acesso em 22 de agosto de 2020.

surjam. Nesta direção, não se trata de *abdicar do espaço público* ou privado de ensino, mas uma tentativa de objetivamente enfrentar uma situação que poderá repetir-se ao longo dos anos, em maior ou menor grau. É um risco iminente em que a sociedade portuguesa está envolvida e que deverá solucionar o problema do ensino à distância com a maior brevidade possível.

Acerca dos direitos assegurados durante a pandemia, destacam-se a dignidade da pessoa humana – mais acentuada em tempos de crise – bem como o direito irrestrito à educação. Não se pode olvidar daquilo que reconhecemos no tratamento dos desiguais, elevando-os como iguais, dentro de sua órbita de desigualdade; mais do que um jargão filosófico-jurídico, deve-se, antes, ser a dignidade uma realidade nas propostas das políticas públicas para alunos e professores que não possuem os recursos próprios ao pleno desenvolvimentos de suas capacidades.

Também nesta direção, o direito à educação é uma consequência natural da dignidade da pessoa humana. No contexto atual, opinamos que os materiais didáticos tecnológicos (*tablets*, computadores pessoais, rede de conexão à internet etc.) são, tal como os livros e cadernos, materiais essenciais na formação do estudante contemporâneo, e deveriam estar à disposição das escolas mediante política pública, incentivando não apenas alunos, mas também professores na aquisição destes bens<sup>11</sup>.

### **Soluções encontradas no Brasil durante o confinamento obrigatório. Críticas e soluções.**

Embora os efeitos da pandemia sejam sentidos em todos os continentes de maneira semelhante, há em cada Estado uma visão particular sobre o enfrentamento da crise. Seguindo o exemplo de outros Estados que não fecharam as fronteiras num primeiro momento quando da manifestação da Covid-19, o Brasil iniciou tardiamente a política do confinamento obrigatório. Com divergências entre os governos federais, estaduais e municipais houve posteriormente um consenso para o fechamento dos estabelecimentos de ensino, com o objetivo de evitar-se a contaminação dos alunos durante a pandemia. A maior parte dos governos estaduais e municipais optou pelo fechamento das escolas. O Ministério da Educação – segundo críticas de observadores políticos –, tardou em desenvolver uma política de contenção dos problemas acarretados pela pandemia, nomeadamente em relação ao plano de ensino à distância, o que contava nos primeiros meses da crise com 61% dos professores sem um treinamento adequado para lidar com as

---

<sup>11</sup> Segundo António Manuel Hespanha, os critérios utilizados pelo Estado devem ultrapassar as barreiras etárias e a estipulação fixa de certos ciclos de estudos. Embora trate de outros aspectos do direito à educação, parece-nos acertado que a ideia principal da nossa proposta coaduna-se com a do autor, sendo aquela de tornar os materiais informáticos elementos *acessíveis, disponíveis, adaptáveis* e ainda *acessíveis*. Cf. HESPANHA, António Manuel. Direito à educação. In SILVEIRA, Alessandra; CANOTILHO, Mariana (coord). **Carta dos Direitos da União Europeia – Comentada**. Coimbra: Almedina, 2013, p. 195 e segs. ISBN 978-972-405120-8.

plataformas digitais<sup>12</sup>.

Tal como acontece em Portugal, no Brasil o ensino superior está em melhores condições para lidar com as plataformas digitais à distância, sobretudo por existir no Brasil uma tradição destas plataformas de ensino à distância para uso dos alunos universitários há longas décadas (a chamada plataforma EaD). Por conseguinte, nos ciclos elementares de estudos existe um défice no modelo de ensino à distância, e parece-nos que é urgente o desenvolvimento dos recursos para minimizar os problemas decorrentes da carência estrutural nesta área.

Um dos problemas que surge e comungado pelo Estado português é a situação dos alunos carenciados e vulneráveis que não dispõem dos meios económicos para usufruírem do acesso às tecnologias no aprendizado à distância. Este elemento é crucial para se fazer valer o sucesso de qualquer política pública na promoção da igualdade material ao acesso à educação em tempos de pandemia. Sendo o Brasil um país de dimensões continentais, há ainda um outro agravante: não apenas o número de vulneráveis é maior, mas há o agravamento do problema pelas disparidades regionais existentes. Regiões mais pobres terão um desafio ainda maior no combate à crise da pandemia, pois o acesso aos meios tecnológicos tendem a ser ineficientes pela própria condição da região, o que ao nosso sentir não deve se tornar um óbice no acesso à educação.

Na mesma medida encontra-se a situação dos professores – em especial aqueles da rede pública do ensino fundamental – que não dispõem de meios para a utilização da internet (e consequentemente da utilização das plataformas digitais à distância), com o agravante do problema do investimento em equipamentos digitais. Nesta mesma medida, apenas 42% dos docentes quando estavam na universidade utilizaram-se dos meios informáticos para atividades educacionais<sup>13</sup>.

A situação acima relatada demonstra um problema estrutural de política pública de acesso à internet com a finalidade educativa, e que não é privativa do Estado brasileiro, mas que revela um distanciamento ou mesmo indiferença acerca das possibilidades dos meios informáticos na complementaridade do ensino moderno. A falta de preparação/formação dos docentes para lidarem com as novas tecnologias torna-se um obstáculo natural na implementação deste meio de ensino, além dos governos investirem de maneira equivocada os recursos disponíveis. Este fenómeno é bem observado em Portugal e exacerbado no Brasil, além deste último viver por muitas décadas as disparidades regionais que lhe são peculiar. Torna-se ainda evidente outro

---

<sup>12</sup> Esta é a matéria veiculada pelo Jornal *Folha de São Paulo*, dentre outros veículos de comunicação. Para consulta, veja-se: [<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/06/despreparo-e-incertezas-ameacam-educacao-pos-pandemia.shtml>]. Acesso em 23 de agosto de 2020.

<sup>13</sup> Matéria veiculada no jornal *O Globo*, que remete ao Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação – Cetic, revela que 30% dos lares brasileiros não possuem internet. Para consulta veja-se: [<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/05/26/66percent-dos-brasileiros-de-9-a-17-anos-nao-acessam-a-internet-em-casa-veja-numericos-que-mostram-dificuldades-no-ensino-a-distancia.ghtml>]. Acesso em 23 de agosto de 2020.

elemento discordante: a concentração das grandes decisões no campo da educação estarem sob o manto do poder central, da União.

Em outros Estados modernos o que se verifica é uma espécie de «poder local», regional, onde é mais fácil, prático e eficiente a implementação das políticas públicas na medida das desigualdades percebidas, e indubitavelmente não é o caso brasileiro. Ao contrário, o excesso de poder concentrado no governo federal, em proporção às disparidades regionais existentes com necessidades diametralmente opostas dificulta um «plano nacional» de qualquer ação política, e que acentua a demora na efetividade das práticas pedagógicas durante a pandemia.

Se, por motivo contrário, houvesse maior autonomia dos Estados, e sobretudo dos Municípios quando da implementação dos orçamentos da educação, entendemos que seria mais célere a efetivação dos direitos constitucionalmente garantidos na matéria «educação» além da diminuição das desigualdades regionais e sociais, pois caberia ao ente estatal em questão gerir o orçamento próprio para o cidadão local, com suas necessidades e dificuldades assistidas num tempo razoavelmente aceitável, principalmente diante da crise sanitária/pandêmica que se manifestou.

Para alguns intelectuais o coronavírus tornou-se um condutor do reforço das desigualdades sociais. Vale dizer que com o advento da pandemia revelou-se um estado de calamidade de dimensões mundiais que, até o início da sua manifestação, omitia-se a realidade da situação enfrentada por muitos governos centrais ao redor do mundo. A dificuldade inerente em lidar com um problema de dimensões extraterritoriais verificou-se ainda a incapacidade dos governos em solucionar de imediato certos problemas que circundavam a raiz do seu enfrentamento: da economia até a educação o mundo ficou estagnado, sem respostas plausíveis dos governos soberanos, o que num primeiro momento é perfeitamente aceitável, mas não convincente.

A grande questão que se coloca é quando e como implementar-se-á o regresso à normalidade. E com uma resposta longe de ser positiva, surge a necessidade tangível de conter a crise que, no caso em análise, seria a viabilidade de meios informáticos precisos na complementaridade do ensino fundamental e superior. Ainda que não exista a cultura tradicional do acesso à educação por meios informáticos, o Brasil é, dentre muitos outros países, um consumidor de tecnologias informáticas. Contudo, quando analisamos o ensino à distância, percebemos que existem dificuldades iminentes para o pleno desenvolvimento/domínio das plataformas digitais. Isto se deve, tal como no modelo português, à resistência dos grupos interessados, independentemente se o problema é desarrazoado ou não.

O Brasil é um país de contrastes. Dentro do território nacional há riqueza e pobreza que muitas vezes andam *pari passu*, mas que em condições ideais de políticas públicas fundamentais seria possível modificar este *status*, com observação das necessidades locais num âmbito de intervenção governamental local, e que poderia dirimir a demora no tratamento das questões emergenciais.

## Considerações finais

Iniciamos este artigo por identificar um ponto nevrálgico da educação moderna em tempos de crise pandêmica.

Ainda que Portugal e Brasil sejam classificados como países-irmãos, suas necessidades são díspares, seja pelo número populacional de seus cidadãos ou mesmo pela configuração político-jurídica que lhes é peculiar, ou ainda pelos contrastes sociais enfrentados ao longo do tempo na História recente – há a necessidade de se reinventar o modelo educativo diante de uma crise de proporções mundiais.

Fato sensível é que com manifestação do coronavírus tornou-se necessário e fundamental o rearranjo das modalidades de aprendizado à distância, embora entendamos que não seja o ideal ou único, mas algo possível e necessário. Ter o professor próximo, acessível e audível presencialmente é o estado natural da aprendizagem; no entanto, pelas necessidades já referidas a nova configuração social exige uma dinâmica diferente na interpretação daquilo que seria o ideal na educação.

Portugal de maneira modesta criou recursos para conter os problemas advindos da manifestação da Covid-19, e que produzem resultados também modestos.

No Brasil há uma tentativa pelos meios informáticos largamente utilizados em minimizar o problema, mas com semelhante resultado modesto. Sua dimensão territorial alargada e a excessiva centralização do poder dificultam o acesso às políticas essenciais no combate ao agravamento da crise na educação durante a pandemia.

Como dito no início deste trabalho, o confinamento obrigatório trouxe-nos uma nova realidade, e que temos uma dificuldade natural em lidar com acrise, e que não é questão peculiar dos governantes. O distanciamento social poderá, num futuro próximo, voltar a ser necessário, e ironicamente voltar a bater em nossas portas fechadas. Cabe, num primeiro momento, aos governos minimizarem os danos ocasionados pela Covid-19.

Dentre as situações observadas nas linhas que se seguiram destacam-se a ausência de formação eficiente para o corpo docente que lidará diretamente com a formação dos alunos no sistema de ensino à distância, o custo operacional elevado quando custeado pelos alunos e professores na obtenção das tecnologias, bem como a resistência cultural em se fazer valer das plataformas digitais disponíveis para o ensino.

Entendemos que nem toda a formação educativa poderá ser desenvolvida à distância, e que em algumas áreas necessário será o deslocamento do estudante com as cautelas próprias de segurança e discernimento devidos. Por obviedade, não existem soluções «globais» a contento; no entanto, em tempos de pandemia, o papel do Estado em promover a chamada igualdade formal é de elevada importância, sobretudo no acesso à educação e ao ensino para aqueles mais vulneráveis, independentemente de serem alunos ou professores.

O ensino à distância, por muito que seja estranho e dificultoso num primeiro momento, tornar-se-á uma ferramenta importante e fundamental na formação dos alunos – e no desenvolvimento dos professores – com a consequência de otimizar a educação para o formato que beneficia pessoas em regiões que tradicionalmente não teriam as ofertas formativas disponíveis, se não fosse pela tecnologia do ensino à distância.

Independentemente dos esforços governamentais na consecução das políticas públicas referentes ao enfrentamento da pandemia – com os erros e acertos que lhe são próprios –, observa-se que é possível modificar com relevante significado o atual quadro de deficiências no tratamento do ensino à distância, sobretudo por desconhecermos se o novo coronavírus tornar-se-á um problema agravante num futuro próximo, criando, ainda mais, o distanciamento social que tanto prejudica a humanidade.

## Referências

ENKVIST, Inger. **Repensar a educação**. Tradução de Daniela Trindade. São Paulo: Bunker Editorial, 2017. ISBN 978-85-68451-00-7.

JOSEPH, Miriam. **O Trivium: as artes liberais da lógica, gramática e retórica. Entendendo a natureza e a função da linguagem**. Tradução e adaptação de Henrique Paul Dmyterko. São Paulo: Editora É Realizações. ISBN 978-85-88062-60-3.

SILVEIRA, Alessandra; CANOTILHO, Mariana (coord). **Carta dos Direitos da União Europeia – Comentada**. Coimbra: Almedina, 2013. ISBN 978-972-405120-8.